



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 515/2024 - GAB

Lapa, 21 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 110/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a repactuação das Emendas Impositivas nº 002/2023 e nº 03/2023.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 110/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

AO jurídico para providências.

22/11/2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2063/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 09:11
Legislativo - PLO 110/2024



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
21/11/2024 15:21:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p673f7a143b0de>





PROJETO DE LEI Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a repactuação das Emendas Impositivas nº 002/2023 e nº 03/2023.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.05 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
23.691.0025.2147 Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
1143: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 135.000,00
TOTAL.....	R\$ 135.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 37.367-2	R\$ 135.000,00
TOTAL.....	R\$ 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Novembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

Considerando a solicitação de repactuação das Emendas impositivas nº 002/2023 de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira e nº 03/2023 de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga e conforme autorizações dos Ofícios nº 145 e 146 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico à Câmara Municipal (anexos), onde esses valores serão aplicados nos serviços de Topografia pra o Parque Industrial e de Serviços “Miguel Lourenço Horning Batista” (Passa Dois), visando a regularidade urbanística e cadastral do setor industrial.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

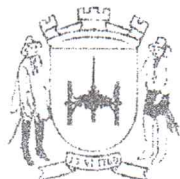
Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Novembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

A Exmo. Senhor

Victor Bley Lipski dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Lapa-PR

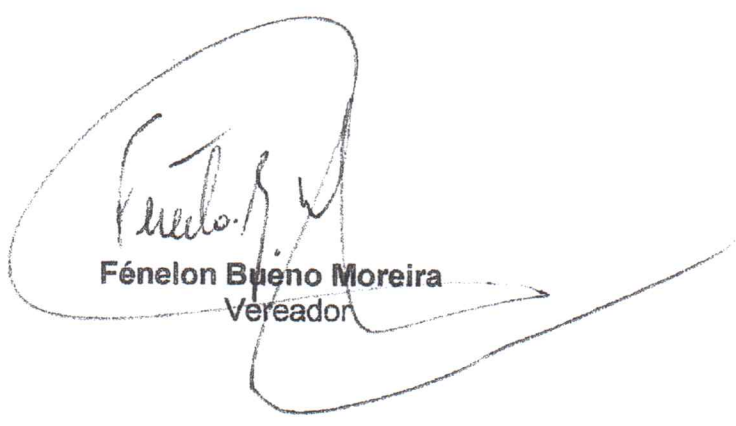
Assunto: Ofício nº 145/2024 - Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Através deste, comunico que estou ciente e de acordo com a repactuação sugerida para a Emenda Parlamentar nº 02/2023, no valor de R\$100.000,00, de minha autoria e referente ao Exercício Financeiro de 2024. A emenda poderá ser direcionada para o serviço de topografia no Parque Industrial conforme apresentado.

Atenciosamente

Lapa, 12 de novembro de 2024.



Fênelon Bueno Moreira
Vereador



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 145/2024

Lapa – Paraná, 11 de Novembro de 2024.

Para
Ilmo. Senhor
FENELON BUENO MOREIRA
Vereador
Lapa – Paraná

ASSUNTO: Emenda Impositiva para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte.

Prezado,

Vimos mui respeitosamente, solicitar a alteração na destinação da Emenda Impositiva nº 02/2023, de vossa autoria; que passará a ter a seguinte aplicação (propósito):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 5 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ação: 2147 - Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento: 3.339.039.999.900.000.000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Justificativa: Serviço de topografia para o Parque Industrial e de Serviços "Miguel Lourenço Horning Batista" (Passa Dois); objetivando a regularidade urbanística e cadastral daquele setor industrial.

Sem mais, agradecemos vossa habitual atenção aos nossos pedidos e manifestamos nossos votos de estima e apreço.



Assinado eletronicamente por:
VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
12/11/2024 11:43:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte.

Recebido em

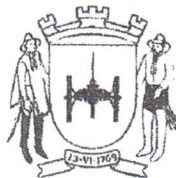
12/11/2024

Handwritten signature

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
Alameda David Carneiro, 243 - Centro - Lapa - Paraná - CEP 83750-000
(41) 3622-7686 - desenvolvimentoindustria@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2024 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.atenda.net/p67338360655906>
POR VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS EM 12/11/2024 11:44





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Ao Senhor

Victor Bley Lipski dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Lapa-PR

Assunto: Ofício nº 009/2024 - Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Através deste, comunico que estou ciente e de acordo com a repactuação sugerida para a Emenda Parlamentar nº 03/2023, no valor de R\$35.000,00, de minha autoria e referente ao Exercício Financeiro de 2024.

Atenciosamente

Lapa, 13 de novembro de 2024.



Vilmar Fávoro Purga
Vereador/PODEMOS.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 146/2024

Lapa – Paraná, 11 de Novembro de 2024.

Para
Ilmo. Senhor
VILMAR FÁVARO PURGA
Vereador
Lapa – Paraná

ASSUNTO: Emenda Impositiva para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte.

Prezado,

Vimos mui respeitosamente, solicitar a alteração na destinação da Emenda Impositiva nº 03/2023, de vossa autoria; que passará a ter a seguinte aplicação (propósito):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 5 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ação: 2147 - Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento: 3.339.039.999.900.000.000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Justificativa: Serviço de topografia para o Parque Industrial e de Serviços “Miguel Lourenço Horning Batista” (Passa Dois); objetivando a regularidade urbanística e cadastral daquele setor industrial.

Sem mais, agradecemos vossa habitual atenção aos nossos pedidos e manifestamos nossos votos de estima e apreço.



Assinado eletronicamente por:
VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
12/11/2024 11:44:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte.

Recebido em
12/11/2024